

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 278/72

JUIZ DO TRABALHO - Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO autúo a
presente reclamação apresentada por
DONATO INÁCIO BOESING contra
CIREL ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

.....
Chefe da Secretaria
Maurício Fortes

OBJETO: Dep. de FGTS e acréscimo de 10% sobre o total.

~~Diá. 22.06.72~~
~~Fls. 400~~
~~104 13130~~
Diá. 6.7.72
104 13130



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 278/72
Em 12/06/72

2
26

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho de 1972
 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta junta de Conciliação e Julgamento, de
MONTENEGRO, o Sr. DONATO INÁCIO BOESING
 (Reclamante)
Montador solteiro brasileira
 (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Res. à rua Ernesto Zietlow, nº 824 - Montenegro portador da C. P. —
 Nº 68.847, Série 228^a, e apresentou a seguinte reclamação contra
CIREL ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 (Reclamado) (Atividade)
 domiciliado n. Rua Dr. Bozano, 1072 - Santa Maria
 (Rua e número)

Declarou:

Que trabalhou para a reclamada, como montador, de 8 de novembro de 1971 a 20 de abril de 1972, quando foi despedido sem justa causa;
 que de 08.11.71 a 12.01.72 recebia R\$ 0,87 por hora; que de, digo, a partir de 13.01.72 recebia R\$ 1,20 por hora;
 que trabalhava 8 horas por dia;
 que não houve o depósito de FGTS nos meses de março e abril;
 que não houve depósito de FGTS, nos meses em que trabalhou para a reclamada, o acréscimo dos 10 %.

ISTO POSTO, RECLAMA:

O DEPÓSITO DO FGTS nos meses de março e abril e o acréscimo de 10% sobre o total de FGTS.

O reclamante fica ciente da data designada para a audiência, dia 22 de junho do corrente, às 14,00 horas. Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três. (3). O não comparecimento do reclamante à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Donato Inácio Boesing
 Reclamante

Maurício Fortes
 CHEFE DE SECRETARIA

3/1/72

Proc. nº 278"/72

CIREL ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Dr. Bozano, 1072
Santa Maria

DONATO INÁCIO BOESING

V.S.^a

MONTENEGRO

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari

vinte e dois

22

junho de 72

quaterze

14,00

Anexa a cópia do termo de reclamação.

Montenegro

12

junho

72


Mauricio Fortes
CHEFE DE SECRETARIA

A presente folha contém um documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.164

Natureza da correspondência Notificação ref. proc. nº 278/72

CIREL ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Destinatário

Rua Dr. Bozano, 1072 - SANTA MARIA-RS

Residência



Recebi o objeto registrado acima.

Em 28 de 06 de 1972

Wakutim



21/4

PROCESSO Nº 278/72.

Aos (22) vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois, às (14:15) quatorze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rs, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente,

, apregoados os litigantes: DONATO INÁCIO BOESING, reclamante e, CIREL ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama haver da segunda depósito do FGTS e acréscimo de 10% sobre o total.- PRESENTE O RECLAMANTE. AUSENTE A RECLAMADA. Não havendo prova de que a reclamada foi devidamente notificada foi suspensa a presente audiência e designada nova para o próximo dia (06) seis, às (13:30) treze e trinta horas ficando ciente o reclamante e devendo ser novamente notificada a reclamada. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
 JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTEI
 VOGAL DOS EMPREGADORES

RECLAMANTE.

MAURÍCIO FORTES.
 CHEFE DE SECRETARIA.

5
117

MONTENEGRO

Processo nº 278/72

CIREL ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-Rua Dr.Bozano,
1072 - Santa Maria.

DONATO INÁCIO BOESING

V.Sa

Montenegro

Fernando Ferrari, esq. Dr. Flores

seis

6

julho/1972

treze e trinta

13,30

Fernando Ferrari
seis
treze e trinta
13,30

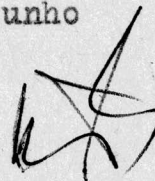
Anexo: cópia de Termo de Reclamação

Montenegro

22

junho

72



Maurício Fortes
CHEFE DE SECRETARIA

JUNTADA

Faço juntada de fono
fiames

Em 26 de 06 de 1972


MAURICIO FONTES

CHEFE DA SECRETARIA

J. C. I. de Montenegro

END. TELEG. "CORITEL"
CAIXA POSTAL, 900

Protocolo N.º 223,72
23 06 72

FONOGRAMA
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
Registro no C. G. C. N.º 92.794.486

2/6



RECEPÇÃO
Nº 21 JRM
22-06-72 17:50

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

SANTA MARIA PA.17 PL.18 22-06-72 14:00

IMPOSSIBILITADOS AUDIENCIA 22 DE JUNHO MOTIVO ATRAZO CORRESPONDENCIA
SEGUE CARTA DOCUMENTOS

CIREL

GRAMA

1.21 no momento



JUNTADA

Faço juntada petições
e docs.

Em 26 de 09 de 1972

MAURICIO PONTES
CHEFE DA SECRETARIA

NDA POR
grama



ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Projetos — Administração — Execução

Rua Dr. Bozano, 1072 - 1.º, 2.º e 3.º andar - Fones 21-2827 e 21-3224 - CP 298

C. G. C. 95.600.540/1

Santa Maria - RS.

CONSTRUÇÃO CIVIL
ELETRICIDADE
HIDRÁULICA
AR CONDICIONADO
MONTAGEM INDUSTRIAL
SERVIÇOS ESPECIAIS

L. C. L. de Montenegro

Protocolo N.º 225/72

Em 26 / 06 / 72

SANTA MARIA, 22 DE JUNHO DE 1972.

Handwritten signature and date: 26/6-72

ILMO. SR.
MAURICIO FORTES,
CHEFE DE SECRETARIA
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO-RS

VIMOS POR INTERMÉDIO DESTA INFORMAR A V.A. S.A QUE REFERENTE AO PROC. Nº 278/72, DA QUAL FOMOS NOTIFICADOS A COMPARECER NO DIA 22 DE JUNHO DE 1972, SÓ CHEGOU EM NOSSAS MÃOS - NO DIA 21/06/72, MOTIVO PELO QUAL FICAMOS IMPOSSIBILITADO À COMPARECER NA AUDIÊNCIA EM DATA MARCADA.

SEGUE PORTANTO EM ANEXO A FOTOCÓPIA - DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, INCLUSIVE OS 10% DO ART. 22, O QUAL PODERÁ SER MOVIMENTADO COM ÀS - AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA, QUE SEGUEM.

SENDO O QUE NOS OFERECE PARA O MOMENTO, E ESPERANDO VOSSA COMPREENSÃO, SUBSCREVEMO-NOS MUI,

ATENCIOSAMENTE

CIREL ENG., IND. E COM. LTDA.

Handwritten signature
GERENTE

8118

[Handwritten signature]

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

AVULSO - ABRIL 1972
MÊS E ANO DE 1972

C/ INDENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 95.600,540/1 | INDUSTRIAL ATIVIDADES

DR. DOZANO ENDEREÇO 25, 39, ANJAR N.º 1072 | SANTA MARIA CIDADE | RS ESTADO

BANCO DA BAHIA S/A | SANTA MARIA BANCO DEPOSITARIO

SANTA MARIA AGENCIA | SANTA MARIA PRACA | 95600540 CÓDIGO DA AGENCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONET.	MULTAS	TOTAL
Art. 9.º	394,32	-X-X-	-X-X-	394,32
Outros Artigos				
Depósito Judicial				
TOTAL	394,32	-X-X-	-X-X-	394,32

TRZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	N.º DE EMP.	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMP.	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMP.	REMUNERAÇÃO
3%	23	4.929,12			23	4.929,12
4%						
5%						
6%						
TOTAL	23	4.929,12			23	4.929,12

95600540/001
109/1502
CIREL - ENG. IND. E COM. LTDA.
Rua Dr. Dozono, 1072 - 1, 2 e 3 Andar

SANTA MARIA, 25 DE MARÇO DE 1972
CIREL ENG. IND. E COM. LTDA.

SANTA MARIA, RS
394,32
ESPACIO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E REGISTRO NO BANCO DEPOSITARIO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

9

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

ART. 27
AVULSO
MÊS E ANO DE 1972

CIREL ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA N.º C. G. C. **95.600.547/7**

RUA DR. BOZANO ENDEREÇO N.º **1072** **SANTA MARIA** CIDADE

BANCO DA BAHIA S/A BANCO DEPOSITÁRIO

SANTA MARIA AGENCIA **SANTA MARIA** PRACA C.º DA AGENCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONET.	MULTAS	TOTAL
Art. 9.º				
Outros Artigos	22.196,50		9,82	22.206,32
Depósito Judicial				
TOTAL	22.196,50		9,82	22.206,32

DUZENTOS E SEIS COM ZEITO E TRINTA E DOIS CENTAVOS

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	N.º DE EMP.	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMP.	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMP.	REMUNERAÇÃO
3%	09	24.562,11	95600540/001		09	24.562,11
4%			109/1502			
5%			CIREL - ENG. IND. E COM. LTDA			
6%			Rua Dr. Bozano, 1072 - 1, 2 e 3 andar			
TOTAL	09	24.562,11	SANTA MARIA - RS		09	24.562,11

SANTA MARIA 27 DE MAIO DE 1972
 LOCAL E DATA
CIREL ENG., IND. E COM. LTDA.
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 #/DEP. PESSOAL

86232431 **2063200**

ESPAÇO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

2ª VIA AMARELA - EMPRESA

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

ABRIL/1972
MÊS E ANO DE COMP.

CIREL - ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO LTDA 95.600.540

DR. BOZANO 12 20 30 ANDAR N.º 1072 SANTA MARIA

BANCO DA BAHIA S/A BANCO DEPOSITARIO

SANTA MARIA AGENCIA SANTA MARIA PRACA CODIGO DA AGENCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONET.	MULTAS	TOTAL
Art. 9.º	2.639,78	-X-	-X-	2.639,78
Outros Artigos				
Depósito Judicial				
TOTAL	2.639,78	-X-	-X-	2.639,78

DOIS MIL SEISSENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

T. DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	N.º DE EMP.	REMUNERACAO	N.º DE EMP.	REMUNERACAO	N.º DE EMP.	REMUNERACAO
3%	109	32.997,35	95600540/001		109	32.639,78
4%			109 1592			
5%			CIREL - ENG. IND. E COM. LTDA.			
6%			Rua Dr. Bozano, 1072 - 1, 2 e 3 Andar			
TOTAL	109	32.997,35	SANTA MARIA - RS		109	32.997,35

SANTA MARIA, 24 DE MAIO DE 1972

CIREL ENG., IND. E COM. LTDA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

262000031

2639,78

ESPAÇO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITARIO

25 VIA AMARELA - EMPRESA

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

MARÇO / 72
MES E ANO DE COMP.

CIREL ENGENHARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 95.600,540/ci
 DR. BOZANO 1º ANDAR 28 38 ANDAR N.º 1072 SANTA MARIA RS
 BANCO DA BAHIA S/A BANCO DEPOSITARIO
 SANTA MARIA AGENCIA SANTA MARIA PRACA CODIGO DA AGENCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONET.	MULTAS	TOTAL
Art. 9.º	4.040,59	-C-	202,02	4.251,61
Outros Artigos				
Depósito Judicial				
TOTAL	4.040,59	-C-	202,02	4.251,61

QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E SESENTA E UM CENTAVOS

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	N.º DE EMP.	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMP.	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMP.	REMUNERAÇÃO
3%	136	48.609,28			136	48.609,28
4%						
5%						
6%						
TOTAL	136	48.609,28			136	48.609,28

SANTA MARIA, 17 DE ABRIL DE 1972
 CIREL ENG., IND. E COM. LTDA.

362733131

4.251,61

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITARIO

2ª VIA AMARELA - EMPRESA

95.600/0540/001

RELACAO DE EMPREGADOR (RE) 1592

AVULSA - ABRIL / 72

Trimestre e ano de competência

CIREL - ENG. IND. E COM. LTDA.

Atas - Per. Período - 1972 - 1º e 3º Trimestre

EMPRESA - CIREL - ENG. IND. E COM. LTDA.

CIDADE - AMARILIA - ESTADO - MG

BANCO - CA - BANCO DEPOSITARIO - SANTA MARIA - ESTADO - RS

Nº de Ordem	CART. PROFISSIONAL	Série	Número	NOME	RECOLHIMENTOS		III	Remuneração Paga	D A T A S		Retração	AFASTAMENTO	
					Art. 9º Cr\$	Outros Cr\$			Admissão	Opção		Data	Cód
01	RS	U 228	05732	ACÉLIO LEÃO DA ROSA	17,80		09	222,52	26.01.72	26.01.72		03.04.72	C
02	RS	U 228	19418	ALMONSOR SILVA SANTOS	2,17		09	27,14	20.12.71	20.12.71		03.04.72	C
03	RS	U 216	34818	ANANIAS CAMARGO	14,65		09	183,21	21.01.72	21.01.72		18.04.72	C
04	RS	U 229	11046	ANSELMO DE FREITAS	19,47		09	243,34	17.01.72	17.01.72		13.04.72	C
05	RS	U 299	61814	ANTÔNIO HAMINTON TECCHIO	5,26		09	65,80	13.03.72	13.03.72		22.04.72	C
06	RS	U 172	04435	ARLINDO JOSÉ CERON	54,81		09	685,12	14.03.72	14.03.72		30.04.72	C
07	RS	U 180	50901	AURIDES DE OLIVEIRA DIAS	40,70		09	508,80	11.11.68	11.11.68		24.04.72	C
08	RS	U 068	17508	BRUNO ESTELITA GUERREIRO	3,89		09	48,60	21.02.72	21.02.72		04.04.72	C
09	RS	U 228	68847	DONATO INACIO BOESING	38,89		09	486,14	08.11.71	08.11.71		20.04.72	C
10	RS	U 298	79460	FRANCISCO PEDRO M. DE LIMA	31,54		09	398,00	04.04.72	04.04.72		18.04.72	C
11	RS	U 228	35256	FORTUNATO GIACOMINI	9,86		09	123,50	12.01.72	12.01.72		04.04.72	C
12	RS	U 188	68951	IVONIR ANTÔNIO DE ALMEIDA	17,28		09	216,00	29.12.71	29.12.71		26.04.72	C
13	RS	U 242	45352	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	18,01		09	225,07	02.03.72	02.03.72		13.04.72	C
14	RS	U 253	31616	JOÃO CARLOS MARTINS	15,01		09	187,60	17.01.72	17.01.72		28.04.72	C
15	RS	U 277	03780	JOSÉ ANTONIO ABELIN	17,71		09	221,40	21.03.72	21.03.72		28.04.72	C
16	RS	U 228	80407	LUIZ CARLOS VOGEL DE TOLEDO	4,24		09	53,00	16.02.72	16.02.72		14.04.72	C
17	RS	U 253	85365	MOACIR SANTOS VENDRUSCOLO	2,56		09	32,00	18.01.72	18.01.72		15.04.72	C
18	RS	U 216	32392	OSMAR ROCHA DOS SANTOS	10,16		09	239,48	04.01.72	04.01.72		20.04.72	C
19	RS	U 088	39351	PERMINIO BUSS	6,50		09	81,20	04.01.72	04.01.72		04.04.72	C
				A TRANSPORTAR...	339,83			47,92					

SANTA MARIA, 25 DE MAIO DE 1972:

LOCAL E DATA

DEL ENG. IND. E COM. LTD.

Assinatura do Representante

95600540/001

F.G.T.S

RELAÇÃO DE EMPREGADOS (RE)

Abril - set. 22

109/1592

Trimestre e ano de competência

Rua Dr. Bozano, 1072 - 1, 2 e 3 Andar

CIREL ENGENHARIA IND. E COMERCIO LTDA 95.600/540/1154 RUA DR. BOZANO SANTA MARIA - RS 1072 Santa Maria - RS

BANCO DA BAHIA S/A BANCO DEPOSITARIO Santa Maria Santa Maria

Nº de Ordem	CARTeira PROFISSIONAL			NOME	RECOLHIMENTOS		Remuneração Paga	DATA S			AFASTAMENTO
	Matr. Inscrição	Série	Número		Art. 9º C.T.S.	Outros C.T.S.		Admissão	Opção	Retração	
01	Rs U	216	34818	Ananias de Camargo	-	4,82 22	3% 603,41	21.01.72	21.01.72	-	18.04.7201
02	Rs U	180	50901	Auricles de Oliveira Dias	-	78,80 22	9.850,36	11.11.68	28.11.68	-	20.04.7201
03	Rs U	228	68847	Donato Indício Boesing	-	11,35 22	1.419,91	18.11.71	18.11.71	-	20.04.7201
04	Rs U	298	79460	Francisco Pedro M. de Lima	-	3,18 22	398,00	04.04.72	04.04.72	-	18.04.7201
05	Rs U	188	68951	Ivonir Antonio de Almeida	-	5,52 22	691,00	29.12.71	29.12.71	-	26.04.7201
06	Rs U	216	32392	Osmar Rocha dos Santos	-	5,11 22	639,88	04.01.72	04.01.72	-	20.04.7201
07	Rs U	277	45225	Sergio Darlan da Silva	-	8,37 22	1.047,01	19.11.71	19.11.71	-	20.04.7201
08	Rs U	172	18831	Sandoval da Silva Mello	-	72,56 22	9.070,57	04.10.69	04.10.69	-	30.04.7201
09	Rs U	298	53117	Valdevil Marque da Costa	-	6,79 22	848,95	09.11.71	09.11.71	-	03.04.7201
					-	196,50 22	24.569,11				

Santa Maria, 29 de maio de 1972.

LOCAL E DATA

CIREL ENG. IND. E COM. LTDA

LOCAL E DATA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclu-
sões ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 26/06/72

[Handwritten signature]

MAURICIO FORTES

CHefe de SECRETARIA

*Aguardando ordem
c/c*

27/6-72
[Handwritten signature]

CORREGEDORIA

VISTO EM 20/6/72

[Handwritten signature]

PAJEHO MACEDO SILVA

Presidente do T.R. em Função Corregedora



*12
July*

PROCESSO Nº 278/72

Aos 09 dias do mês de julho do ano de mil
novecentos e 72, às 13,30 horas,
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e
Julgamento de Montenegro-RS, na presença do Exmo. Sr.
Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Edmundo Blauth
e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos em-
pregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos em-
pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: DONATO INÁCIO BOESING, reclamante,
e CIREL ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., reclamado,
para audiência de instrução e julgamento do processo onde
são pleiteados: depósitos do FGTS c/ acréscimo. Presente o
reclamante e ausente a reclamada. Apreciando a petição de
fls. 7, e ouvido o reclamante sobre os comprovantes junta-
dos pela reclamada, o mesmo concordou em receber as guias
de AM, desistindo da reclamatória e pedindo a dispensa das
custas. Reclamante recebeu as guias, tendo sido homologada a
desistência, ficando o mesmo dispensado das custas proces-
suais de R\$ 1,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$...
10,00. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai
devidamente assinada.


CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS


ANDRÉ LUIZ MOTTEI
VOGAL DOS EMPREGADORES


Reclamante


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 06 / 7 / 1942

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Paul

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO